



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA  
Criado pela Lei Municipal nº 4.476/15



## RESOLUÇÃO Nº 005 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 05/09/2018 (Processo nº. 022/2018 – Parecer nº 011/2018 – CLN-CMEB/PA

### RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

**EMENTA:** Inclusão do Inciso X nos artigos 32 e 33 da Resolução 002/2017 do CMEB/PA.

**Art.1º** - Fica incluído o **Inciso X** nos artigos 32 e 33 da Resolução 002/2017 do Conselho Municipal de Educação de Bragança (CMEB), que trata sobre a questão da obrigatoriedade de acessibilidade no ambiente escolar.

**Art. 2º** - O inciso X dos artigos 32 e 33 da Resolução 002/2017- CMEB/PA será incluído com a seguinte redação:

**“Art. 32 –** Para a garantia da manutenção dos padrões de qualidade inerentes à oferta de ensino, cada Escola Matriz deverá dispor, no mínimo de:

(...)

**X – Espaço físico adequado para as pessoas que transitam no ambiente escolar, incluído a acessibilidade para discentes, funcionários e visitantes com deficiência, para que seja implementado em caráter imediato.**

**“Art. 33 –** Para a garantia da manutenção dos padrões de qualidade inerentes à oferta de ensino, cada unidade nucleada, Escola Anexa, deverá dispor, no mínimo de:

(...)

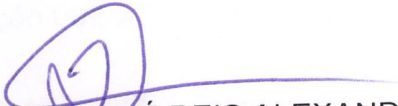
**X – Espaço físico adequado para as pessoas que transitam no ambiente escolar, incluído a acessibilidade para discentes, funcionários e visitantes com deficiência, para que seja implementado em caráter imediato”.**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA  
Criado pela Lei Municipal nº 4.476/15

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA**, Bragança/PA, 24 de setembro de 2018.

  
MARIA DE NAZARÉ REIS ALEXANDRE  
Presidente

Maria de Nazaré Reis Alexandre  
Presidente do CMEB